

9º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais

25 a 27 de Julho de 2023

Belo Horizonte - MG

Área Temática: Economia Política Internacional

**CONFLITO TRABALHO-CAPITAL NA ERA DO CAPITALISMO DE PLATAFORMA: O
RETORNO DO PÊNDULO?**

Izabela Ambo Okusiro (UFSM)
Joséli Fiorin Gomes (UFSM)
Tatiana Cardoso Squeff (UFU)

RESUMO

O presente estudo pretende demonstrar que, diante da ausência de regulamentação da precarização laboral promovida pelas plataformas digitais de trabalho, há movimentos sociais que emergem frente a esta questão. Isto porque as empresas de aplicativo, como Uber, 99, Rappi, iFood, entre outras, implementam um modelo neofeudal de trabalho (OITAVEN; CARELLI; CASAGRANDE, 2018), marcado pela inexistência de vínculo empregatício, e, portanto, pela ausência de direitos laborais básicos (ABÍLIO, 2017).

Logo, em um cenário em que a informalidade se torna fonte de empreendimento (VACLAVIK; OLTRAMARI; ROCHA-DE-OLIVEIRA, 2022), configurando o fenômeno que ficou conhecido como uberização do trabalho, em que se acentua um processo histórico de informalização e complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 1995), somada à inércia de instituições internacionais (OKUSIRO; SQUEFF, 2022), as agitações sociais encontram terreno fértil. Isso se justifica porque, como observado por Silver (2014, p.50, tradução nossa), “para onde vai o capital, logo se segue o conflito trabalho-capital”.

Nesse contexto, o estudo visa responder ao seguinte questionamento: o conflito capital-trabalho segue sendo central na era do capitalismo de plataforma? Para respondê-lo, parte-se do pressuposto de que a ascensão de movimentos de trabalhadores *uberizados* decorre inevitavelmente da inserção do capital nas plataformas digitais. Usa-se como base teoria de Beverly Silver (2014), que defende o conflito trabalho-capital como inerente ao capitalismo histórico, apesar da crença hegemônica de que a subjetividade neoliberal minaria a possibilidade de articulação dos trabalhadores.

Assim, a partir do método hipotético-dedutivo de abordagem, conduz-se uma pesquisa de natureza aplicada, utilizando-se do método descritivo-explicativo de análise e das técnicas bibliográfica e documental de procedimento, a qual será dividida em duas partes. Na primeira, volta-se à teoria de Silver, cuja defesa é de que o conflito trabalho-capital é intrínseco ao capitalismo. Já na segunda, realiza-se uma análise empírica, dedicada à aplicação da teoria ao caso do capitalismo de plataforma.

Ao cabo, conclui-se que, apesar das previsões apontarem para uma desarticulação estrutural da classe trabalhadora pela sua fragmentação, informalização e heterogeneização ocorrida a partir da plataformização do trabalho, os dados apontam que, ao invés de uma individualização e competitividade cada vez mais intensa dos trabalhadores (VANDAELE, 2018), há uma crescente articulação destes, cujo fortalecimento decorre, sobretudo, de protestos, greves, institucionalizações e ações legais (BESSA et al, 2022, p. 5), restando evidente que, ao passo em que o capital se transforma, o trabalho também se modifica, tal como defendido por Silver (2014).

Palavras-chave: *uberização* do trabalho; insurreições trabalhistas; capitalismo de plataforma; Beverly Silver; movimentos trabalhistas.

Introdução

O trabalho, tal como os conhecemos hoje surge com o capitalismo e os proletários (GORZ, 1982). Ao escavar as origens do trabalho, no entanto, Marx (1971 *apud* ANTUNES, 2006) o define como intrínseco à natureza humana, na medida em que é por meio dele que a humanidade se constitui. Nesse contexto, o trabalho é definido como o dispêndio de força humana para a transformação da natureza a fim de possibilitar a sua reprodução social, que se diferencia do trabalho animal por ser composta também por uma etapa mental, de abstração, que acarreta um processo de geração de conhecimento. Esse conhecimento, por sua vez, não se dá de maneira individual, vez que o seu acúmulo só é possível de maneira coletiva. Assim, no processo de transformar o material a partir do conhecimento adquirido é que o ser humano se constitui (LESSA, 2012, p. 26).

É, portanto, o trabalho que humaniza o ser, assim como é ele que permite a transição do ser para etapas mais complexas. Segundo Lukács (*apud* LESSA, 2012, p. 25), há três etapas do ser: inorgânico, orgânico e social. No caso, para ele, a passagem de uma a outra se dá por meio de saltos qualitativos, sendo o trabalho o meio pelo qual a sua reprodução é possível (LESSA, 2012, p. 185 e 186). Portanto, pode-se dizer que não há existência social sem ele (LESSA, 2012, , já que ele é a “categoria ontologicamente fundante para o mundo dos homens” (LESSA, 2012, p. 218).

Este trabalho a que Marx e Lukács se referem, porém, deve ser diferenciado daquela definição trazida por Gorz (1982). Essa distinção, teorizada por Marx (1971), se deve ao fato de que, de um lado, reside a transformação da natureza para a produção de bens socialmente úteis e necessários, de valor de uso; e de outro, uma atividade social que gera mais-valia¹ ao capital, produzindo, assim, mercadorias, de valor de troca. O primeiro, denominado de trabalho concreto, é inerente ao ser social, enquanto o último, o trabalho abstrato, é historicamente constituído. (LESSA, 2012; ANTUNES, 2006)

O trabalho abstrato é a redução da capacidade produtiva humana a uma mercadoria, a força de trabalho, cujo preço é o salário. Todas as atividades humanas assalariadas são trabalho abstrato. O trabalho enquanto categoria fundante é o complexo que cumpre a função social de realizar o intercâmbio material do homem com a natureza, é o conjunto de relações sociais encarregado da reprodução da base material da sociedade. (LESSA, 2012, p. 28)

¹ “[A] mais-valia [...] se assenta sobre a disparidade entre o valor produzido pelo trabalhador através da venda de sua força e o salário que ele recebe, o qual não é proporcional à quantidade utilizada para a produção de mercadorias. Resta, pois, na mão do empresário a quantidade que ultrapassa o pagamento ao trabalhador (o trabalho excedente), o que nada mais é que o tempo de trabalho não remunerado, convertido, dessa forma, no lucro descomunal da burguesia [...] (MARX, 1988)” (OKUSIRO, 2021). A mais-valia pode ser produzida de duas maneiras: a partir do prolongamento da jornada de trabalho, sem modificar o tempo necessário para a produção, denominada mais-valia absoluta; ou por meio da diminuição do tempo necessário para a produção, com a inserção de maquinaria, reorganização do trabalho, entre outros métodos, chamada de mais-valia relativa. (SPURK, 2005)

Resta claro, desse modo, que é preciso, nesta parte introdutória, evidenciar qual é o tipo de trabalho a que este estudo se refere. Visando a analisar os movimentos dos trabalhadores *uberizados*, que sofrem com a precarização laboral aprofundada pelas plataformização do trabalho, a noção de trabalho aqui adotada é, necessariamente, aquela subsumida pelo capital e, portanto, a do trabalho abstrato. Essa relação social que se inaugura com o advento do capitalismo, segundo Saviani (1994), pauta-se na ideia de liberdade: liberdade de dispor de sua propriedade e de vender sua força de trabalho. Nessa sociedade de proprietários livres, há proprietários dos meios de produção e proprietários de suas forças de trabalho, que as vendem em troca de um salário.

Diante disso, se o trabalho concreto é o elemento que concede humanidade ao ser, Manacorda (2010) afirma que o trabalho assalariado desumaniza o trabalhador, a divisão do trabalho castra a individualidade do ser e rouba o seu tempo livre, transformando-o em um homem unilateral², incompleto e mutilado (MANACORDA, 2010, p. 79).³ É sobre essa categoria do trabalho que o presente estudo se assenta.

Com tal pano de fundo e a partir do método hipotético-dedutivo de abordagem, é que se conduz aqui, portanto, uma pesquisa de natureza aplicada, utilizando-se do método descritivo-explicativo de análise e das técnicas bibliográfica e documental de procedimento, dividida em duas partes. Na primeira, volta-se à teoria de Silver (2014), cuja defesa é de que o conflito trabalho-capital é intrínseco ao capitalismo. Já na segunda, realiza-se uma análise empírica, dedicada à aplicação da teoria ao caso do capitalismo de plataforma, que consistirá na apresentação do fenômeno da *uberização* do trabalho, seguida pela análise dos movimentos trabalhistas que estão ascendendo, confirmando (ou não) a tese de Silver.

1. O conflito trabalho-capital no séc. XXI: a teoria de Beverly Silver

Beverly Silver, socióloga do trabalho e desenvolvimento estadunidense, tem se dedicado, há décadas, ao estudo do mundo do trabalho, e, principalmente, às insurreições trabalhistas que emergem inevitavelmente por onde quer que o capital passe. Nesse contexto, a autora buscou encontrar explicações para os movimentos trabalhistas, como greves e protestos que ascenderam em 2010, apesar do relativo consenso quanto à

² “Ora, exatamente no momento em que a atividade vital humana, do homem como ser genérico, do gênero humano em seu conjunto, se apresenta dividida e dominada pela espontaneidade, pela naturalidade e pela casualidade, todo homem, subsumido pela divisão do trabalho, aparece unilateral e incompleto. Essa divisão se torna real quando se apresenta como divisão entre o trabalho manual e o trabalho mental, porque aí se dá a possibilidade, ou melhor, a realidade de que a atividade espiritual e a atividade material, o prazer e o trabalho, a produção e o consumo se apliquem a indivíduos distintos.” (MANACORDA, 2010, p. 59 e 60)

³ Vis-à-vis à onilateralidade, que é atingida pelo uso do tempo livre para formação intelectual geral, contemplativa, de formação da subjetividade, reunindo as perspectivas positivas do ser humano. O homem total, onilateral, portanto, não é mais alheio ao produto de seu trabalho. “Trabalho onilateral e não-trabalho igualmente onilateral como desenvolvimento das potências universais da mente, do cérebro humano: é esta a manifestação do homem” (MANACORDA, 2010, p. 92)

obsolescência do trabalho e das agitações trabalhistas, que estava vigente desde a década de 1980⁴.

Essa interpretação predominante nas ciências sociais, no entanto, não foi capaz de prover explicações para os movimentos laborais que irromperam em todo o mundo algumas décadas depois, e que colocaram em cheque tal tese. Nesse cenário, Silver (2014, p. 47, tradução nossa), alicerçada nos preceitos de Marx e de Polanyi, propõe que “trabalhadores e movimentos operários foram atores centrais não apenas na evolução do capitalismo global no século XX; eles continuarão a desempenhar um papel central no capitalismo global do século XXI”.

Tanto Marx quanto Polanyi, segundo a autora, conceberam a *commodification of labour* como uma das especificidades do capitalismo enquanto sistema social, isto é, a configuração do trabalho como mercadoria fictícia. Em última instância, isso significa caracterizar o ser humano como um produto qualquer, regido, inclusive, pelas leis do mercado. Diante disso, se há o aumento da oferta, por exemplo, o valor da força de trabalho diminui, refletindo em salários mais baixos e taxas de desemprego mais altas.

Conforme Polanyi (1944 *apud* SILVER, 2014, p. 48, tradução nossa), é precisamente nesse aspecto que se assenta as lutas capital-trabalho, já que “uma vez que a mercadoria trabalho ‘não é outra coisa senão os próprios seres humanos dos quais toda sociedade existe’ ‘incluí-los no mecanismo de mercado significa subordinar a substância da própria sociedade às leis do mercado’”, e é em contraposição à tal subordinação que surgem, então, os mecanismos de *self-protection of society* (i.e, legislação social, leis fabris, seguro desemprego e sindicatos).

Já para Marx, as lutas entre capital e trabalho se estabelecem na medida em que a força de trabalho é uma mercadoria vinculada necessariamente a seres humanos, os quais não aceitarão passivamente a intensificação forçada de suas atividades. Contudo, os capitalistas, em um cenário de intensa competitividade, inevitavelmente tenderão a forçar a mão de obra a estender jornadas, aumentar a sua intensidade ou a sua velocidade. “As lutas sobre a extensão e a intensidade da exploração no local de trabalho, portanto, são endêmicas à relação trabalho-capital” (SILVER, 2014, p. 48, tradução nossa).

Partindo dessas duas perspectivas, é possível inferir que a “insurreição trabalhista é uma característica endêmica do capitalismo histórico” (SILVER, 2014, p. 48, tradução

⁴ “A abordagem dominante nas ciências sociais desde a década de 1980 foi assumir que as mobilizações trabalhistas e de classe são uma relíquia do passado. A ‘globalização’, argumentava-se, havia desencadeado uma intensa competição entre os trabalhadores em todo o mundo e estava resultando em uma espiral descendente implacável no poder e no bem-estar dos trabalhadores. Isso veio a ser conhecido como a tese da ‘corrida para o fundo’”. (SILVER, 2014, p. 47, tradução nossa).

nossa). Este, por sua vez, se transforma⁵ no decorrer do tempo, acarretando, ao invés da abolição dos movimentos trabalhistas, uma modificação delas próprias. É por isso que a autora afirma que “as classes trabalhadoras do mundo e seus movimentos são recorrentemente feitos, desfeitos e refeitos” (SILVER, 2014, p. 48, tradução nossa). Assim, a eclosão de novas lutas acontecem nos dois lados⁶ do processo de acumulação de capital: no lado “criador”, elas são travadas pelas novas classes trabalhadoras em formação, enquanto, no “destrutivo”, pelas velhas que estão sendo desfeitas. Para Silver (2014), o conflito trabalho-capital não é a consequência das mudanças incessantes do capitalismo, mas, sim, uma das forças motrizes para essa característica.

Isso posto, a reação dos capitalistas aos movimentos trabalhistas tem sido, historicamente, a adoção de estratégias com o objetivo de reduzir os custos laborais e aumentar o controle n/da produção, ou seja, tornar a mão de obra cada vez mais dócil e submissa, logo, enfraquecendo o poder de barganha deles. Diante disso, a autora, então, destaca quatro estratégias-chave em busca de solução para crises de lucratividade e de controle dos trabalhadores:

(1) a **‘spatial fix’** ou realocação geográfica do capital em busca de mão de obra mais barata e controlável; (2) a **‘technological fix’** ou a reorganização do processo produtivo, incluindo a (3) a **‘product fix’** ou o movimento de capital de indústrias estabelecidas sujeitas a intensa concorrência para novas indústrias e linhas de produtos; e (4) a **‘financial fix’** ou o movimento de capital para fora do comércio e da produção, adentrando as finanças e especulação. (SILVER, 2014, p. 49, tradução nossa)

A primeira, que consiste no deslocamento do capital a regiões com salários mais baixos e trabalhadores mais dóceis era visto predominantemente como uma estratégia que, em uma “espiral descendente implacável” (SILVER, 2014, p. 49, tradução nossa), iria diminuir cada vez mais o valor da mão de obra e as condições laborais, ao passo que promoveria uma alta competição entre os proletários do mundo todo, dividindo-os a ponto de impossibilitar sua articulação. Entretanto, o que se observou na realidade é que, nos locais onde o capital se estabelecia, as novas classes trabalhadoras se organizavam em novos movimentos, demonstrando que o lado criativo do processo de acumulação de capital não cria somente a produção, mas dá origem também a esses coletivos, evidenciando que “onde

⁵ A característica cambiante intrínseca ao capitalismo se faz presente no conceito de destruição criadora (no original, *creative-destruction*) de Schumpeter, assim como na famosa frase “tudo o que é sólido se desmancha no ar” (*‘all that is solid melts into air’*) de Marx e Engels.

⁶ Os lados dizem respeito ao conceito de destruição criadora de Schumpeter (*apud* MORAES, 2021, p. 3). “Schumpeter, lembrando Marx, reconhece que o aspecto essencial é reconhecer o capitalismo como um processo evolutivo, que não se deve meramente à população, ao capital ou à moeda. O impulso fundamental que dá início e mantém o movimento da máquina capitalista decorre dos novos bens de consumo, dos novos métodos de produção ou transporte, dos novos mercados, das novas formas de organização industrial que a empresa capitalista cria. Há na realidade um processo de mutação industrial que incessantemente revoluciona a estrutura econômica a partir de dentro, incessantemente destruindo a velha estrutura e incessantemente criando uma nova. Este processo de destruição criadora é básico para se entender o capitalismo”.

quer que eles [os fabricantes] vão em busca de mão de obra barata e compatível, os trabalhadores não permanecerão baratos e compatíveis por muito tempo” (SILVER, 2014, p. 51, tradução nossa)

No que tange à correção tecnológica, que corresponde à introdução de tecnologias para reorganizar o processo produtivo, acreditou-se que o enfraquecimento do poder de barganha dos trabalhadores seria desencadeado conforme a introdução de linhas de montagem e as transformações tecnológicas/organizacionais retirassem do mercado os artesãos, substituídos, muitas vezes, por trabalhadores não qualificados. Todavia, o cenário foi outro: com o aumento da concentração e centralização da produção, também cresceu o poder de barganha no local de trabalho, “isto é, a capacidade dos trabalhadores de causar disrupções dispendiosas por meio de ação direta no ponto de produção” (SILVER, 2014, p. 52, tradução nossa). Isso significa que, com as cadeias de produção fortemente ligadas e globalizadas, uma paralisação relativamente pequena no processo produtivo passou a causar grandes perdas econômicas ao capital.

[...] Por outro lado, na medida em que a demanda global por mão de obra diminui e/ou as escassas competências existentes se tornam obsoletas, o poder de barganha dos trabalhadores no mercado de trabalho é enfraquecido. (SILVER, 2014, p. 54, tradução nossa)

Silver (2014) evidencia, porém, que, embora a inserção tecnológica na organização produtiva engendre esse efeito dual, não é possível conferir aos avanços tecnológicos a responsabilidade pelo “crescimento sem emprego”⁷, já que a história é marcada por momentos em que há transformações tecnológicas muito semelhantes, com impactos sociais divergentes. Tendo isso em vista, a autora constata que o que, de fato, causa o aumento da fila do desemprego são as decisões políticas que deliberam sobre “como os ganhos econômicos dos avanços tecnológicos serão distribuídos” (SILVER, 2014, p. 55, tradução nossa).

Outro contraste que ela aborda é que, muito embora possam ser observadas insurreições trabalhistas nascendo nos locais onde o capital se instala, o poder de barganha dos trabalhadores pode ser diferente a depender de outros fatores. A autora explicita um que é baseado na teoria do ciclo do produto, de Raymond Vernon, que define três fases pelas quais os produtos passam no mercado: inovação, maturidade e padronização. Nesse cenário, a fase em que um produto se encontra implica no poder que os movimentos trabalhistas das empresas produtoras do mesmo terão, vez que a quantidade de concorrência e o nível de lucratividade influenciam diretamente na resposta do capital às

⁷ “De fato, a automação e o uso de inteligência artificial para substituir trabalhadores parecem ter substituído a realocação geográfica da produção como a explicação mais proeminente na literatura para explicar a recente explosão nas fileiras de desempregados e subempregados no Norte Global e no fenômeno do ‘crescimento sem emprego’” (p. 54)

reivindicações laborais. Ao integrar uma esfera inovadora, a empresa enfrenta pouca concorrência e retém altas taxas de lucro, o que refletirá na concessão de melhores condições trabalhistas, pois a contenção de custos não é uma prioridade. Já nas fases de maturação e padronização, pelo contrário, o número de concorrentes reais e potenciais cresce, assim como a pressão para cortar custos, acarretando menor poder de barganha dos trabalhadores. Esse contexto ainda se aprofunda ao considerar que as indústrias inovadoras nascem majoritariamente em grandes hegemonias, retendo, por consequência, a tendência de melhores acordos trabalho-capital. (SILVER, 2014)

É aqui que se encontra a terceira estratégia dos capitalistas: a correção de produto. Essa se dá quando uma empresa se desloca de um mercado em que há uma intensa competição, isto é, que já está na fase de padronização, em direção a um em que há altas margens de lucro, ou seja, esferas inovadoras. E, segundo Silver (2014), assim como as outras correções, esta provoca destruição ao mercado de que sai, e criação ao que adentra.

Por fim, a última correção pode ser considerada como a continuação da anterior, quando uma empresa decide “retirar inteiramente seu capital do comércio e da produção e reinvestir em negócios financeiros e especulações” (SILVER, 2014, p. 64, tradução nossa). Essa tem sido a solução encontrada por grande parte dos capitalistas desde a década de 1980 para ampliar suas taxas de lucro. O problema, contudo, é que, diferentemente das outras estratégias, que criam classes trabalhadoras onde se instalam, esta, especificamente, é caracterizada pela predominância do lado destrutivo do processo de destruição criadora. Dessa maneira, a entrada do capital no mercado financeiro desfaz as classes trabalhadoras estabelecidas nos locais onde ele se encontrava anteriormente, e, ao mesmo tempo, não faz novas onde se inseriu.

Essas decisões políticas, porém, que ora se voltam ao trabalho, ora ao capital, não são tomadas de maneira espontânea, individual e aleatória. Pelo contrário, ao olhar para a história do capitalismo, é possível encontrar periodicidade nas decisões prevaletentes em cada época, que evidenciam a sua característica primordial: “um sistema histórico mundial assolado por uma contradição fundamental entre a busca da lucratividade e a manutenção da legitimidade social” (SILVER, 2019, p. 37, tradução nossa). É esse conflito constitutivo do capitalismo histórico que molda as políticas, como um pêndulo, que se movimenta alternativamente entre um ponto e outro, protegendo as “as mercadorias fictícias⁸ de Polanyi” e o despojando os trabalhadores de proteções (SILVER, 2019, p. 37, tradução nossa).

O resultado tem sido uma oscilação entre fases históricas caracterizadas pelo estabelecimento de novos pactos sociais que parcialmente descomodificam o trabalho e produzem crescente igualdade entre classes

⁸ Trabalho, terra e dinheiro são as três mercadorias fictícias para Karl Polanyi. (SILVER, 2019)

(por exemplo, décadas de 1930-80) e fases históricas caracterizadas pelo colapso de pactos sociais estabelecidos, a recomodificação do trabalho e a crescente desigualdade entre classes (por exemplo, década de 1980 até o presente). (SILVER, 2014, p. 58 e 59, tradução nossa)

Contudo, a autora sinaliza que um novo momento pendular de crise de legitimidade se iniciou na primeira década do séc. XXI, com o ataque às Torres Gêmeas em 2001 e a Crise do *Subprime* de 2008. Esperava-se que o pêndulo retornasse a maiores proteções sociais, com o reconhecimento da natureza fictícia da terra, do dinheiro e do trabalho, mas esse cenário não só permaneceu inerte, como tem se intensificado, caminhando em direção à “catástrofe humana cada vez mais ampla”⁹ (SILVER, 2019, p. 41, tradução nossa).

Ainda que o cenário tenha se mostrado socialmente decadente, Silver (2019) aponta que há ainda pelo o que se esperar, visto que “os movimentos crescentes que propõem uma visão que nos leva além das contradições do capitalismo histórico para um mundo que inequivocamente escolhe colocar a proteção dos humanos e da natureza acima da busca de lucros” (SILVER, 2019, p. 44-45, tradução nossa) têm se demonstrado palpáveis. A questão que exurge é, então, se os conflitos trabalho-capital que têm despontado no contexto do capitalismo de plataforma podem ser evidências da continuação da crise de legitimidade iniciada em 2001, e, à vista disso, do retorno iminente do pêndulo em favor do trabalho.

2. O capitalismo de plataforma e a precarização dos trabalhadores por empresas de aplicativo

O mundo do trabalho tem sofrido grandes mudanças desde a década de 1980. Antunes (2006) aponta algumas das principais transformações que inauguraram tal processo: o grande salto tecnológico, em que há a entrada da automação, da robótica e da microeletrônica no universo fabril; os processos produtivos decorrentes, muitas vezes, dos já existentes (neofordismo, neotaylorismo, pós-fordismo); e o nascimento de novos processos produtivos, marcados principalmente por uma flexibilização da produção, cujo expoente é o toyotismo, que “penetra, mescla-se, ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado” (ANTUNES, 2006, p. 24).

O toyotismo, enquanto modelo de organização do processo produtivo, é determinado por horizontalização¹⁰, produção voltada e conduzida diretamente pela demanda¹¹, processo

⁹ “Em vez de uma correção de curso, [...] testemunhamos o movimento contínuo das elites mundiais em um caminho que nos leva a uma catástrofe humana cada vez mais ampla. A multiplicação da desigualdade de classes, a proliferação de guerras sem fim, a explosão da crise dos refugiados e a ascensão de movimentos xenófobos, neofascistas e de extrema direita estão entre os sintomas de que entramos em um período de caos sistêmico análogo à grande catástrofe da primeira metade do século XX.” (SILVER, 2019, p. 41, tradução nossa)

¹⁰ “[...] no toyotismo tem-se uma *horizontalização*, reduzindo-se o âmbito de produção da montadora e estendendo-se às subcontratadas, às “terceiras”, a produção de elementos básicos, que no fordismo são atributos das montadoras. Essa *horizontalização* acarreta também, no toyotismo, a expansão desses métodos e procedimentos para toda a rede de fornecedores. Desse modo, *kanban, just in*

produtivo flexível¹², equipes de trabalho¹³, entre outros aspectos inovadores que lhe outorgaram grande prestígio, passando, assim, a ser largamente adotado por sua alta rentabilidade. Essa fragmentação dos espaços produtivos em inúmeras empresas surtiu efeitos na subjetividade dos trabalhadores, visto que produziu uma igual dispersão entre eles, os quais deixaram de se reconhecer enquanto classe trabalhadora. (CHAUÍ, 2022)

Além disso, a ausência da rigidez no processo produtivo gerou uma falsa percepção, por parte dos trabalhadores, de menor controle do seu trabalho, fazendo com que eles se sentissem cada vez mais parte do processo produtivo, não mais hierarquizado como se caracterizava o fordismo. Nessa dinâmica, ocorre a captura da subjetividade, em que os proletários passam a acreditar serem parte da empresa na queda dos conflitos de classe. Todavia, esse é só um mascaramento da intensificação da exploração do trabalho promovida por esse modelo, já que, como uma reconfiguração em resposta à crise do fordismo/taylorismo, o capital “intensifica - sem estrangular - o ritmo do trabalho”.

De todas as mudanças que o toyotismo traz, para Antunes,

[...] [o] mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e exclui os mais jovens e os mais velhos. Há, portanto, um processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora. (ANTUNES, 2006, p. 49 e 50)

É nessa esteira de flexibilização dos processos produtivos, que também emergirá, posteriormente, o que hoje se denomina capitalismo de plataforma. É importante, deste modo, evidenciar que, muito embora as dinâmicas do mundo do trabalho contemporâneo sejam singulares, elas não nascem em um vazio histórico. Ainda que o fenômeno da *uberização* do trabalho dê origem a inúmeros elementos inéditos, é essencial a

time, flexibilização, terceirização, subcontratação, CCQ, controle de qualidade total, eliminação do desperdício, “gerência participativa”, sindicalismo de empresa, entre tantos outros elementos, propagam-se intensamente” (ANTUNES, 2006, p. 35).

¹¹ “A produção é variada, diversificada e pronta para suprir o consumo. É este quem determina o que será produzido, e não o contrário, como se procede na produção em série e de massa do fordismo. Desse modo, a produção sustenta-se na existência do estoque mínimo. O melhor aproveitamento possível do tempo de produção (incluindo-se também o transporte, o controle de qualidade e o estoque), é garantido pelo *just in time*. [...]” (ANTUNES, 2006, p. 34).

¹² Flexível, aqui, reside no sentido de que um operário possa operar várias máquinas, acarretando um caráter polivalente do trabalhador. “Coriat fala em desespecialização e polivalência dos operários profissionais e qualificados transformando-os em trabalhadores multifuncionais (Coriat, 1992b: 41)” (ANTUNES, 2006, p. 34)

¹³ “Uma equipe de trabalhadores opera frente a um sistema de máquinas automatizadas. Além da flexibilidade do aparato produtivo, é preciso também a flexibilização da organização do trabalho. Deve haver agilidade na adaptação do maquinário e dos instrumentos para que novos produtos sejam elaborados.” (ANTUNES, 2006, p. 35) Nesse contexto, a figura do capataz é abolida, transferindo às próprias equipes a responsabilidade pelo controle de qualidade da produção. (ANTUNES, 2006)

compreensão de que ele está inserido em um contexto, sendo resultante de um conjunto de processos já em vigor no mundo do trabalho.

Diante de tal panorama, infere-se que a classe trabalhadora passou, então, a ser determinada por um desemprego estrutural, que se constituiu concomitantemente com os trabalhos temporários, precários, intermitentes, parciais, terceirizados, em um léxico que somente se alarga. Hoje se tem trabalhadores *uberizados*, *pejotizados*, *walmartizados*. (ANTUNES, 2018), e novas nomenclaturas vão sendo criadas para denominar as vítimas das reformulações incessantes do capital, que encontra, em elementos modernos, formas de se perpetuar uma relação arcaica.

Nessa conjuntura, nasce, em março de 2009, o aplicativo *Uber Technologies Inc.*, uma plataforma digital com o propósito de conectar motoristas e passageiros, ofertando e procurando, respectivamente, o serviço de transporte individual. (UBER, 2023) Esse sistema digital, de conexão de prestadores e demandantes de um serviço, foi rapidamente adotado pela população e espalhou-se de maneira muito veloz e eficiente para os mais variados setores, dando origem ao fenômeno que hoje se denomina *uberização* do trabalho. Ele atingiu desde aquelas profissões historicamente precarizadas, como entregadores (de comida¹⁴, de compra de supermercado¹⁵, de frete¹⁶, etc.), profissionais de limpeza¹⁷, babás¹⁸, até aquelas tradicionalmente mais prestigiadas, como professores¹⁹, advogados²⁰, designers²¹ e, até, médicos²² (A UBERIZAÇÃO ..., 2019), acentuando o processo histórico de informalização e complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 2006). Com tamanho sucesso, a *Uber* teve o seu modelo copiado por milhares de outros aplicativos, podendo ser considerado um formato laboral que se estenderá, em um futuro próximo, à majoritária porção - senão toda - do mercado de trabalho. Esse cenário foi batizado por Santana e Antunes (2021) de "pandemia da *uberização*".

Essa revolução tecnológica pela qual passaram essas áreas de serviço, aduz Abílio (2017), extinguiu as relações empregatícias, ao passo em que instituiu as plataformas como meras ferramentas de intermediação da conexão entre cliente e prestador de serviço. Com isso, outorgou ao trabalhador a categoria de autônomo, microempreendedor e colaborador dos aplicativos, não conformando, assim, nenhum tipo de vínculo subordinado com a empresa, retirando deles qualquer direito laboral concernente ao trabalhador empregado

¹⁴ Como iFood, Rappi, UberEats, 99Food, Aiqfome, Delivery Much, etc.

¹⁵ Como iFood, Supermercado Now, Rappi, James Delivery, etc.

¹⁶ Como TruckPad, Fretebras, SontraCargo, Quero Frete, etc.

¹⁷ Como GetNinjas, Diaríssima, Triider, Blumpa, etc.

¹⁸ Como Sitly, AppNanny, Famyle, Babysits, etc.

¹⁹ Como Superprof, Eduqi, Colmeia, Profes, etc.

²⁰ Como JusTap, Oi Advogado, Smart Justice, etc.

²¹ Como Freelancer, Workana, GetNinjas, Freelapp, etc.

²² Como Docway, Iubem, etc.

(como descanso remunerado, proteção previdenciária, garantia de renda, jornada de trabalho regular, entre tantos outros) e imponto a eles, os encargos acerca da atividade²³.

Por outra banda, porém, não cabe ao “microempreendedor” tomar decisão alguma acerca da atividade. A distribuição do serviço é feita pelo algoritmo, que escolhe a quem vai chegar o pedido. É a plataforma, ainda, que decide unilateralmente qual o valor será cobrado pela atividade, qual a taxa absorvida pela empresa, qual a forma de ser realizada (no caso dos motoristas, o trajeto, por exemplo) e em quanto tempo deve ser completado. (FONTES, 2017)

A estrutura da relação entre as empresas que se utilizam de aplicativos para a realização de sua atividade econômica e os motoristas se dá na forma de aliança neofeudal, na qual chama os trabalhadores de ‘parceiros’. Por ela, concede-se certa liberdade aos trabalhadores, como ‘você decide a hora e quanto vai trabalhar’, que é imediatamente negada pelo dever de aliança e de cumprimento dos objetivos traçados na programação, que é realizada de forma unilateral pelas empresas. (OITAVEN; CARELLI; CASAGRANDE, 2018, p. 35)

Dessa forma, configuram-se sujeitos sociais que precisam se submeter ao ônus similar àquele do emprego formal, ao mesmo tempo em que lhe carecem os bônus dessa relação. Diante disso, percebe-se que, de autonomia, principalmente no que se refere ao trabalhador latino-americano²⁴, não resta nada: talvez a única e última escolha realizada por ele seja a de aderir ao aplicativo.

Longe de trabalhar como entregador por conta de um desejo de se tornar microempreendedor, o entregador está lá, na imensa maioria das vezes, por falta de alternativa a outras formas mais dignas de trabalho, ou seja, o que caracteriza o engajamento a esse tipo de trabalho não é uma adesão voluntária, mas uma ‘adesão social compulsória’. (AMORIM, 2020)

Apesar do mundo do trabalho enfrentar uma precarização estrutural (ANTUNES, 2018) desde o fim do séc. XX, não é mera coincidência a *uberização* do trabalho emergir somente após a Crise do *Subprime*²⁵ de 2008. Esse evento catastrófico despejou, conforme Vilela (2018), mais de 200 milhões de pessoas de seus postos de trabalho, fornecendo, assim, mão de obra disponível à informalidade e um terreno fértil para o florescimento dessa

²³ Um entregador de comida a domicílio precisa prover e sustentar os seus meios para realizar a atividade, como a moto, o celular, a internet, e, caso fique impossibilitado de trabalhar, por ter sofrido algum acidente, por exemplo, durante uma entrega, deve arcar com todos os custos de saúde, de manutenção da moto, e não tem os seus dias de recuperação remunerados.

²⁴ De acordo com o relatório produzido pela *Fairwork* (2021), a América Latina é a região que mais sofre com a *uberização* do trabalho (SANTANA; ANTUNES, 2021). Em sua pesquisa, baseada em um sistema de pontuações, gerado a partir de cinco indicadores, a saber, remuneração justa, condições justas, contratos justos, gestão justa, e representação justa, conclui-se a inexistência de plataformas atuantes na América Latina que tenham uma alta pontuação, contexto de extrema discrepância em relação a África, Ásia e Europa.

²⁵ A Crise do *Subprime* teve seus primórdios em dezembro de 2007 no mercado imobiliário e se alastrou para o mercado financeiro estadunidense e internacional, eclodindo de maneira preocupante no segundo semestre de 2008 com a falência do Lehman Brothers, acarretando graves recessões econômicas mundiais. (CAMPOS, 2010)

nova forma de labor. Nessa esfera, os trabalhadores são definidos por Abílio (2020b) como *just-in-time*: estão sempre disponíveis para serem utilizados, mas são pagos somente pela atividade realizada. O tempo de espera entre uma chamada e outra é um tempo não remunerado, e, portanto, perdido. Com isso, “a eterna batalha do capital para a redução dos poros²⁶ do trabalho prece ser finalmente resolvida” (ABÍLIO, 2020b, p. 117).

Estabelece-se, então, com a *uberização*, o empresariamento da informalidade (VACLAVIK; OLTRAMARI; ROCHA-DE-OLIVEIRA, 2022), em que se globaliza – e se capitaliza – o modelo de trabalho tipicamente periférico (constituído sob as bases da informalidade, da precariedade e da flexibilização), dando-lhe centralidade no mercado laboral internacional, na medida em que penetra nos países Norte, uma estrutura do Sul (ABÍLIO, 2020a). Se, então, o trabalho informal adentra aqueles países como novidade, nesses, ele é parte constitutiva de suas economias²⁷.

Ou seja, esse fenômeno que tem se alastrado pelos mais diversos setores do mercado de trabalho, inserindo-se em todo o mundo, implementa condições laborais que se assemelham àquelas antes restritas às populações marginalizadas da sociedade. A *uberização* do trabalho institui a informalidade típica do Sul Global, em que, antes de qualquer coisa, seríamos todos precarizados, vítimas do processo de acumulação do capital. Contudo, assim como observado por Silver (2014, p. 50, tradução nossa), “para onde vai o capital, segue-se logo o conflito trabalho-capital”, como será aprofundado a seguir.

2.1. A subjetividade neoliberal e as insurreições trabalhistas: análise a partir da teoria de Beverly Silver

²⁶ A porosidade do trabalho se refere aos intervalos em uma jornada de trabalho, constituindo remuneração sem produtividade. “Para descrever o processo de intensificação, Marx (1975) empregou a metáfora da ‘porosidade’, imaginando o trabalho como se fosse uma esponja que, vazia d’água, representasse um grau de intensidade menor e cheia descrevesse o máximo de intensidade e ritmo.” (DAL ROSSO, 2010, p. 1)

²⁷ A América Latina, por exemplo, sofre, desde a sua gênese, com a superexploração do trabalho, em que, historicamente, a mão-de-obra é remunerada abaixo do necessário para a reprodução da força de trabalho, o cenário se aprofunda ainda mais. Isto porque, na medida em que a região se insere em um mercado internacional já estabelecido, resta a ela, em um primeiro momento, o papel de fornecedora de alimentos e matérias-primas aos países industrializados, enquanto, em contrapartida, importadoras de produtos manufaturados - isto é, de alto valor agregado -. Posteriormente, com a industrialização latino-americana, ao invés da região ascender ao centro da economia capitalista mundial, foi relegada a ela etapas menos sofisticadas da produção industrial, concentrando-se o controle sobre aquelas que agregam maior valor ao produto, aos países do Norte global, como, por exemplo, da eletrônica pesada ou da indústria química. Além disso, o processo de industrialização na América Latina também se deu de maneira dependente em relação a dois fatores principais: da oferta de bens de capital e do mercado consumidor externo, este, ao passo em que “na economia dependente, a produção, a partir do momento em que passa à fase de circulação, é completamente deslocada para o mercado mundial” (MARINI, 1981, p. 2, tradução nossa). Desse modo, a informalidade, nessa região, é a regra.

De acordo com Marilena Chauí (informação verbal)²⁸, o neoliberalismo nasce da falta de recursos líquidos do capital para os avanços tecnológicos que ganhavam espaço. Em resposta a isso, os capitalistas passam a buscar, nos fundos públicos, a fonte de seu financiamento, o que acarreta, impreterivelmente, o corte de gastos públicos com direitos sociais. “O neoliberalismo é o encolhimento do espaço público dos direitos e o alargamento do espaço privado dos interesses de mercado” (CHAUÍ, 2020, p. 312).

Esse modelo, adotado, como demonstrado por Silver (2019), para que o pêndulo retornasse em favor do capital, traz consigo uma ideologia, implementada para mascarar seu caráter nefasto, e manter-se em vigor, com legitimidade. (CHAUÍ, 1980) Ao transformar todas as esferas da sociedade aos moldes de ‘empresa’, privatizaram-se todos os serviços e, ao fim e ao cabo, todos os direitos sociais.

Os sujeitos, nesse contexto, não saíram ilesos: a ideologia neoliberal retirou do indivíduo o seu reconhecimento como membro de uma classe social, outorgando-lhe o caráter de empresa individual, logo, sobre o qual recaem o mérito ou a culpa pelo seu sucesso/fracasso. Essas são as bases subjetivas para a *uberização* do trabalho. (CHAUÍ, 2020)

Se não bastasse essa ideologia estruturante da sociedade neoliberal para individualizar os sujeitos e minar com o reconhecimento dos trabalhadores e a tomada de consciência de classe, há ainda uma individualização material, que atinge o seu ápice com a *uberização* do trabalho. Sem um local de trabalho físico, coletivo, em que as pessoas compartilham experiências, sofrimentos e afetividades; sem esses coágulos de sociabilidade (ANTUNES, 2018), toda e qualquer tipo de coesão é obstaculizada.

Todavia, apesar dessa compreensão quase consensual nas ciências sociais de que a articulação entre trabalhadores seria cada vez mais dificultada pela fragmentação, informalização e heterogeneização da classe trabalhadora, somadas à hiper-individualidade e competitividade da subjetividade neoliberal, a realidade tem se mostrado outra: “apesar das previsões generalizadas de que os modelos de plataforma tornariam impossível a organização dos trabalhadores (VANDAELE 2018), os protestos dos trabalhadores das plataformas ganharam manchetes em todo o mundo” (BESSA *et al*, 2022, p. 5).

Bessa *et al* (2022), a partir do desenvolvimento de um índice de documentação dos protestos de trabalhadores de plataforma em uma escala global, tem monitorado e analisado esses movimentos insurgentes. No período entre janeiro de 2017 e julho de 2020, eles identificaram 1271 protestos nos setores de carona, entrega de comida, serviços de correio e entrega de supermercado, em um total de 57 países e contra 60 plataformas, embora acreditem que esse número seja maior, já que não são todos os eventos que são

²⁸ Aula online ministrada por Marilena Chauí no curso Democracia e Autoritarismo no Brasil do Instituto Conhecimento Liberta, 05 mai. 2022.

reportados. 400 destes foram registrados na Ásia e Pacífico, outros 400 na Europa e Ásia Central. Já as regiões da América do Norte, América Latina e Caribe, somadas, foram palco de 200 a 250, seguidos da África e dos Estados Árabes, cujo número de mobilizações que emergiram foi bastante inferior.

Os autores ainda fazem o cruzamento de inúmeras variáveis, demonstrando, assim, que muitos fatores incidem sobre esses movimentos, fazendo com que haja contrastes entre eles. No último estudo realizado, elementos como a região, o setor da plataforma, os tipos de protesto, os tipos de organização/coalizão envolvidas nos protestos, e as reivindicações, foram abordadas. Nesses contextos, entre as pautas mais comuns estão o pagamento, a jornada de trabalho, as condições de trabalho, o status empregatício, a representação sindical, entre outros. Essas reivindicações são realizadas, sobretudo a partir de métodos de protesto, greves, institucionalização²⁹ e ações legais, encabeçadas, em grande parte, por grupos de trabalhadores, que, por vezes, são associados a sindicatos e coletivos. (BESSA *et al*, 2022)

No Brasil, o embrião desses movimentos pode ser considerado o protesto realizado em São Paulo, em novembro de 2018, pelos motociclistas do aplicativo Rappi³⁰, que denunciavam a precarização laboral, no geral, e a diminuição do valor do frete que recebiam do aplicativo, em específico. (MOTOCICLISTAS ..., 2018) Em maio de 2019, a greve dos motoristas dos aplicativos Uber e 99³¹ teve uma maior organização, podendo ser considerada, assim, como a ação consolidadora das lutas dessa classe. Ela consistiu em uma mobilização para a desconexão dos trabalhadores por 24 horas, que, apesar de não ter atingido a aderência total, surtiu efeitos, uma vez que a diminuição no número de carros operando acarretou o aumento do preço das corridas. Essa foi a primeira vez, no país³², em que os trabalhadores *uberizados* se articularam nacionalmente. (FONTANA, 2019)

Em 2020, com a eclosão da pandemia da Covid-19, o capitalismo de plataforma ganhou, mais uma vez, terreno fértil para se proliferar. Despejando em torno de 400 milhões de pessoas do mundo ao desemprego, muitos recorreram aos aplicativos. E, apesar dos entregadores de aplicativo terem sido considerados “serviço essencial” (MIGUEZ; MENENDEZ, 2021) durante o período, devido ao isolamento obrigatório, esse crescimento

²⁹ “[...] a formalização do protesto dos trabalhadores, como a formação de conselhos de trabalhadores, a fundação de sindicatos ou a assinatura de acordos entre trabalhadores e plataforma” (BESSA *et al*, 2022, p. 13 e 14)

³⁰ Empresa de aplicativo de entrega a domicílio fundada em agosto de 2015 por Simón Borrero, Felipe Villamarín e Sebastián Mejía, na Colômbia. (RAPPI, 2022)

³¹ Empresa de aplicativo de transporte de pessoas fundada em 2012 por Ariel Lambrecht, Renato Freitas e Paulo Veras, no Brasil, e que, 6 anos depois, foi vendida para a empresa chinesa *Didi Chuxing*. Posteriormente, aumentou o fornecimento de serviços, criando a 99 *Food* voltada para a entrega de alimentos a domicílio. (99, 2022)

³² Fez parte de um processo mundial, posto que protestos de trabalhadores de aplicativo, de mesmo cunho, eclodiram nos EUA e na Europa anteriormente. (FONTANA, 2019)

do número de prestadores de serviço fez com que a remuneração diminuísse, culminando no aumento das jornadas e na intensificação do trabalho: “A lei da oferta e da procura, uma vez mais, funcionou para o capital: quanto mais força de trabalho sobranete, maior o binômio exploração/espoliação” (SANTANA; ANTUNES, 2021, n.p.)

É diante de tal contexto, então, que nascem organizações coletivas dos trabalhadores de aplicativo para fazer frente à precarização. Entregadores Antifascistas Brasil, Treta no Trampo Brasil, *Agrupación de Trabajadores de Reparto Argentina*, *Redapps Unidos Argentina*, *Glovers Ecuador*, *Riders Unidos Ya Chile*, *Org. Repartidorxs Unidxs Costa Rica*, *#NiUnRepartidorMenos Internacional* e *Motociclistas Unidos México* estão entre algumas das que tiveram berço nos países latino-americanos. (COELHO; JESUS; SILVA, 2021)

Assim, da consciência quanto à necessidade de uma articulação supranacional, já que a precarização promovida pelas empresas de aplicativo afeta a todos os trabalhadores, criaram-se conexões que culminaram em lutas regionais coletivas. Em 22 de abril de 2020, os entregadores organizaram uma paralisação, que foi considerada a primeira de cunho internacional (JESUS; COELHO, 2022), com a adesão formal de organizações de seis países³³. Seguiu-se, no mesmo ano, novos movimentos grevistas dos entregadores, em 29 de maio³⁴, 1º de julho³⁵, 8 de outubro³⁶.

Além disso, no Brasil, por exemplo, houve o aumento de mais de 400% no número de processos de trabalhadores contra aplicativos que chegaram à última instância da Justiça do Trabalho, durante a pandemia, de acordo com Leon (2021). Em 2018, foi criada a primeira iniciativa de associação dos trabalhadores *uberizados* latino-americanos: a Asociación de Personal de Plataformas (APP) na Argentina. No caso brasileiro, emergem o Sindicato dos Trabalhadores com Aplicativos de Transportes Terrestres em São Paulo (STATTESP), o Sindicato dos Prestadores de Serviços Por Meio de Apps e Software para Dispositivos Eletrônicos do Rio de Janeiro e Região Metropolitana (Sindmobi), o Sindicato dos Motoristas Autônomos de Transporte Privado Individual por Aplicativos (Sindmaap) no Distrito Federal, entre outros, espalhados pelo país. (ROCHA, 2019)

Todos esses movimentos que ascendem no mundo inteiro comprovam aquilo que Silver (2014) constatou: o conflito trabalho-capital é endêmico ao capitalismo histórico. Apesar de todos os elementos que dificultam a convivência entre os trabalhadores de aplicativo, eles desenvolveram maneiras de articularem seus sofrimentos comuns. Essas brechas forjadas por eles em um sistema que tenta, a qualquer custo, dividir, individualizar,

³³ A saber, Argentina, Equador, Guatemala, Costa Rica, Peru e Espanha.

³⁴ Na Argentina, no Equador, no Chile, no México, na Guatemala e na Costa Rica.

³⁵ Somou-se aos trabalhadores dos países anteriores, a participação brasileira.

³⁶ Além de países latino-americanos como o Brasil, a Argentina, a Colômbia e o Equador, organizações de nações do Norte Global como Itália, Japão, França, Alemanha, Reino Unido e EUA.

manipular e oprimir a classe trabalhadora, demonstram que as reformulações incessantes do capital são seguidas de transformações constantes do trabalho.

Considerações finais

O capitalismo de plataforma é o culminar de um processo de flexibilização e informalização do mercado de trabalho que já estava em curso desde, pelo menos, a década de 1980. Marcada por uma acelerada e assídua precarização laboral, a *uberização* do trabalho, que se caracteriza pela utilização de plataformas digitais para conectar a oferta e a demanda de um serviço, opõe-se à relação empregatícia com os trabalhadores e, com isso, nega direitos laborais básicos a eles. Cercada por contradições e nutrindo-se da ideologia neoliberal, acentuou a divisão e a manipulação da classe trabalhadora a tal ponto que os sujeitos, se enxergando enquanto microempreendedores, passam a tomar como inimigo, o companheiro.

Esse cenário, cuja crença era de um aprofundamento, no entanto, se transformou, pondo em xeque as tendências preconizadas nas ciências sociais. Ao invés de uma individualização cada vez mais intensa, o que tem sido observado é uma potente articulação que tem se fortalecido ano após ano. Com os números crescentes de insurreições trabalhistas no mundo das plataformas digitais, a partir de, sobretudo, protestos, greves, institucionalizações e ações legais, resta evidente que, ao passo em que o capital se transforma, o trabalho também se modifica, confirmando, ao fim e ao cabo, a teoria de Beverly Silver: o conflito trabalho-capital é endêmico ao capitalismo histórico.

Ademais, de acordo com Antunes (2018, n.p.), é no subproletariado moderno que se concentra a potencialidade das lutas anticapitalistas, já que “sua condição de despossuídos os faz confrontar-se cotidianamente com a ordem destrutiva, uma vez que esses segmentos sociais não têm mais nada a perder no universo da (des)sociabilidade do capital. Sua subjetividade poderia ser, portanto, mais propensa à rebeldia.” Isto posto, é possível encarar esses movimentos insurgentes como componentes da crise de legitimidade que se originou no início do séc. XXI, e que culminará, em um futuro próximo, no retorno do pêndulo ao trabalho.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado?. *Contracampo*, Niterói, v. 39, n. 1, p. 12-26, abr./jul. 2020a.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estud. Av.** São Paulo, v. 34, n. 98, jan./abr. 2020b.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. **Passa Palavra**. 19 fev. 2017. Disponível em: <https://shorturl.at/uADG8>. Acesso em: 01 ago. 2022.

AMORIM, Henrique. Da falsa ideia de empreendedorismo e autonomia à dura realidade da exploração algorítmica do trabalho de entregadores. [Entrevista concedida a] Ricardo Machado e João Vitor Santos. **Instituto Humanitas Unisinos**. 29 jul. 2020. Disponível em: <https://shorturl.at/evDW5>. Acesso em: 30 jan. 2023.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?**: Ensaio Sobre As Metamorfoses e A Centralidade do Mundo do Trabalho. 11 ed. São Paulo/Campinas: Cortez/Editora da UNICAMP, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. v. 1. 328p.

A UBERIZAÇÃO das relações de trabalho. **Carta Capital**, ago. 2019. Disponível em: <https://shorturl.at/fwX12>. Acesso em: 30 jan. 2023.

AUGUSTO, André Guimarães. O fim da centralidade do trabalho? **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 9, n. 2(14), 1998, p. 87-104.

BESSA, Loulia; JOYCE. *et al.* A global analysis of worker protest in digital labour platforms. **ILO Working Paper 70**. Genebra, 2022.

CAMPOS, Catherine Fernandes de. **A Crise do Subprime e seus efeitos sobre os Estados Unidos e reflexos no Brasil**. Araraquara, 2010. 60 p. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" (UNESP)

CARDOSO, Luís Antônio. A centralidade da categoria trabalho: uma análise crítica do debate sociológico contemporâneo. **Confluências**, v. 10. n. 1, 2008. p. 11-41.

CHAUÍ, Marilena. **"Neoliberalismo" (aula online)**, Democracia e Autoritarismo no Brasil. Instituto Conhecimento Liberta, 05 mai. 2022.

CHAUÍ, Marilena. **O que é Ideologia**. 1 ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

CHAUÍ, Marilena. O totalitarismo neoliberal. **Anacronismo e Irrupción**, v. 10, n. 18, mai./out. 2020, p. 307-328.

COELHO, Bruna da Penha de Mendonça; JESUS, Ana Beatriz Bueno de; SILVA, Maria Eugênia Pinheiro Sena da. A luta coletiva dos entregadores latino-americanos contra a pandemia do capitalismo - movimentos grevistas em tempos de Covid-19. **Middle Atlantic Review of Latin American Studies**, v. 4, p. 31-48, 2021.

DAL ROSSO, S. Intensidade do trabalho. *In*: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM.

FAIRWORK. **Fairwork 2021: annual report**. University of Oxford, Oxford, 2021. Disponível em: <https://t.ly/R8X1I>. Acesso em: 30 jan. 2023.

FONTANA, Guilherme. Motoristas de aplicativos Uber e 99 fazem greve por lucros maiores. **G1**, mai. 2019. Disponível em: <https://t.ly/GFjAt>. Acesso em: 31 jan. 2023.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o Marxismo - Revista do NIEP-Marx**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan./jun. 2017.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. 1 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

JESUS, Ana Beatriz Bueno de; COELHO, Bruna da Penha de Mendonça. "A HISTÓRIA QUE A HISTÓRIA NÃO CONTA": Organizações e disputas narrativas pelas lentes dos entregadores grevistas na América Latina em 2020. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v.13, n.2, p. 668-697, 2022.

LEON, Lucas Pordeus. Na pandemia cresce 400% processos de trabalhadores contra aplicativos. **Agência Brasil**, Brasília, out. 2021. Disponível em: <https://t.ly/tCnW>. Acesso em: 31 jan. 2023.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens: trabalho e ser social**. 3 ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MIGUEZ, Pablo; MENENDEZ, Nicolas Diana. Platform workers in Latin America: transnacional logics and regional resistences? **Tempo Social**, v. 33, n. 2, p. 231-251, 2021.

MORAES, Antonio Carlos de. Destruição Criativa: A tese de Schumpeter sobre a Decomposição do Capitalismo. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 33, n. 1(59), 2021.

MOTOCICLISTAS de aplicativo protestam e bloqueiam vias do Centro e da Zona Sul de SP. **G1**, São Paulo, nov. 2018. Disponível em: <https://t.ly/4177>. Acesso em: 31 jan. 2023.

OITAVEN, Juliana Carreiro Corbal; CARELLI, Rodrigo de Lacerda; CASAGRANDE, Cássio Luís. **Empresas de transporte, plataformas digitais e a relação de emprego: um estudo do trabalho subordinado sob aplicativos**. Brasília: MPT, 2018. 248p.

OKUSIRO, Izabela Ambo. **A uberização do trabalho sob a ótica internacional: a negligência da Organização Mundial do Comércio e da Organização Internacional do Trabalho**. 2021. 37f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

PREVITALI, Fabiane Santana. Ricardo Antunes. Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. Coimbra: CES/Almedina, 2013, **Configurações** [Online], 2013.

PRIEB, Sérgio Alfredo Massen. A tese do fim da centralidade do trabalho: mitos e realidades. **Economia e Desenvolvimento**, n. 12, nov. 2000.

RAFAGNIN, Maritânia Salette Salvi; RAFAGNIN, Thiago Ribeiro. O debate sobre a centralidade do trabalho. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da UFPel**, Pelotas, v. 2, n. 1, jan./jun. 2016.

ROCHA, Camilo. Como trabalhadores de app se aproximam do sindicalismo. **Nexo**, set. 2019. Disponível em: <https://t.ly/L4oHQ>. Acesso em: 31 jan. 2023.

SANTANA, Marco; ANTUNES, Ricardo. A pandemia da uberização e a revolta dos precários. **Le Monde Diplomatique Brasil**, abr. 2021. Disponível em: <https://shorturl.at/tEMS2>. Acesso em: 30 jan. 2023.

SILVER, Beverly. "Plunges into utter destruction" and the limits of historical capitalism. *In*: ATZMÜLLER, Roland. *et al.* **Capitalism in Transformation Movements and Countermovements in the 21st Century**. Cheltenham: Edward Elgar Pub, 2019.

SILVER, Beverly. Theorising The Working Class in Twenty-first-century Global Capitalism. *In*: ATZENI, Maurizio. **Workers and Labour in a Globalised Capitalism: Contemporary Themes and Theoretical Issues**. Londres: Palgrave Macmillan, 2014.

SPURK, Jan. A noção de trabalho em Karl Marx. *In*: MERCURE, Daniel; SPURK, Jan (Org.). **O trabalho na história do pensamento ocidental**. Petrópolis: Vozes, 2005.

UBER. **História**. Disponível em: <https://shorturl.at/emFMX>. Acesso em: 30 jan. 2023.

VACLAVIK, Marcia Cristiane; OLTRAMARI, Andrea Poletto ; ROCHA-DE-OLIVEIRA, Sidinei. Empresariando a informalidade: um debate teórico à luz da gig economy. **CADERNOS EBAPE.BR** (FGV), v. 20, p. 247-258, 2022.

VILELA, Pedro Rafael. Dez anos após a crise de 2008, bancos seguem no controle da economia. **Brasil de Fato**. Brasília, 15 set. 2018. Disponível em: <https://shorturl.at/kmGXY>. Acesso em: 30 jan. 2023.